



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Gerência Executiva São José do Rio Preto

OFÍCIO SEI Nº 258/2026/GEXSRP - SRSE-I/SRSE-I-INSS

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Daniel David - Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga
Praça Vereador Viana Filho, s/n
Rua Venezuela, 3819
CEP: 15.502-105 - Vila América - Votuporanga/SP



Assunto: Agradecimento pela parceria na Ação do Projeto Inclusão INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.010433/2026-46.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga,

1. Conforme parceria entre o INSS - Gerência Executiva em São José do Rio Preto e os Municípios de Votuporanga/SP, Cosmorama, Américo de Campos, Parisi e Riolândia, foi realizada, com êxito, a ação do **Projeto Inclusão INSS**, no dia **03 de julho de 2026**, nas dependências da **Câmara Municipal de Votuporanga/SP**.
2. A iniciativa teve como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços previdenciários e assistenciais, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social e seus familiares, promovendo cidadania, inclusão e acesso mais célere aos direitos garantidos pela legislação.
3. A realização do evento somente foi possível graças ao comprometimento e ao apoio prestado pelo Município de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e demais municípios que abraçaram a causa, contribuindo significativamente para o sucesso da ação, demonstrando sensibilidade e responsabilidade social na construção

de políticas públicas voltadas ao atendimento da população. No evento, foram realizadas 48 avaliações sociais, 54 perícias médicas e 56 atendimentos administrativos.

4. Dessa forma, manifestamos nossos sinceros agradecimentos a Vossa Excelência e a toda a equipe municipal envolvida, pela colaboração, apoio institucional e pela disponibilização da estrutura necessária para a realização do evento.

5. Em nome da **Gerência Executiva do INSS em São José do Rio Preto** e da **Superintendência Regional Sudeste I**, registramos nosso reconhecimento pela importante parceria firmada, que contribuiu para a efetivação dos direitos sociais e para o fortalecimento do atendimento à população de Votuporanga e região.

6. Renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para novas ações conjuntas em benefício da sociedade.

Respeitosamente,

TÂNIA MARA EPIPHÂNIO SOARES

Gerente Executivo do INSS em São José do Rio Preto



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA EPIPHANIO SOARES, Gerente Executivo**, em 10/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26109354** e o código CRC **B171745B**.

GEXSRP - SRSE-I – BADY BASSITT, 3268 - 3º ANDAR – São José do Rio Preto – SP – CEP 15025-000

E-mail: gexsrp@inss.gov.br - <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.010433/2026-46

SEI nº 26109354